

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

Aprova diretoria para o mandato outubro/2024 a dezembro/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.865 de 31/08/2021, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024

APROVA

Art. 1º - Aprova representantes governamentais e não governamentais a compor a diretoria para o período compreendido de outubro/2024 a dezembro/2024 do CMPI, ficando assim eleitas:

- Presidente: Maria Isabel do Valle Gomes
- Vice Presidente: Francieli Aparecida Roberto
- Secretário Executivo: Daniela Cristine Nowak

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Isabel do Valle Gomes
Presidente

Tibagi, 14 de outubro de 2024

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024

Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.865 de 31/08/2021, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024

APROVA

Art. 1º - Aprova Termo de Adesão a Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR – “Cuida Mais Paraná - Acolhimento”;

Art. 2º - Aprova Plano de Ação da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR – “Cuida Mais Paraná - Acolhimento”;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Isabel do Valle Gomes
Presidente

Tibagi, 14 de outubro de 2024

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024

Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.865 de 31/08/2021, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024

APROVA

Art. 1º - Aprova Termo de Adesão a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”;

Art. 2º - Aprova Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Isabel do Valle Gomes
Presidente

Tibagi, 14 de outubro de 2024

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tibagi
ATA Nº 34

Ata da Assembléia extraordinária de posse dos representantes não governamentais e governamentais deste Conselho Municipal Biênio 2024-2026, conforme Decreto nº 1427, publicado em Diário Oficial, Edição 2311, publicado em 10 de outubro de 2024. Iniciando a assembléia de posse, a Sra. Tatiane Oliveira, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, gestora da política municipal da pessoa idosa, deu boas vindas aos novos conselheiros, colocando a importância da participação deste controle social e na definição de prioridades para a política da pessoa idosa neste município. Em seguida, foi eleita a mesa diretora a qual terá seu mandato até o final de 2024, ficando assim eleitas: - Presidente: Maria Isabel do Valle Gomes (gov); Vice Presidente: Francieli Aparecida Roberto (não gov); Secretário Executivo: Daniela Cristine Nowak (gov). Em seguida, foi apresentado pela Secretaria Executiva deste Conselho o Termo de Adesão a Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR – “Cuida Mais Paraná - Acolhimento” e seu respectivo Plano de ação. A citada Deliberação tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao município, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS, no valor total de R\$ 50.000,00 a serem utilizados 100% em despesas de INVESTIMENTO, tais como: a) Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; b) Mobiliário em geral; c) Eletroeletrônicos; d) Aparelhos e Utensílios Domésticos; e) Veículos (utilitários, de passeio e/ou adaptados). Esta deliberação contempla beneficiar exclusivamente as Unidades de Acolhimento diretamente, através do repasse dos recursos mediante formalização de Termo de Fomento, quando se tratar de Organizações da Sociedade Civil – OSC. O termo de adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR – “Cuida Mais Paraná - Acolhimento” foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi apresentado o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao município, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”, com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense, no valor total de R\$ 25.000,00. Os recursos previstos na presente Deliberação servirão como incentivo aos municípios para a execução projetos e ações nas seguintes modalidades: I - Passeio local: itinerário com duração de 01 dia realizado para visitação a locais de interesse turístico do próprio município ou em municípios do entorno imediato, dentro do Estado do Paraná; II - Viagens microrregionais: itinerário com duração de 02 dias realizado para visitação a locais de interesse turístico de municípios do entorno, dentro do Estado do Paraná; III - Viagens inter-regionais: itinerário com duração de 03 a 05 dias, realizado para visitação a locais de interesse turístico, dentro do Estado do Paraná. O Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II” foi aprovado por todos os presentes. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak declaro encerrada a presente assembléia, e redijo a presente ata que vai assinada por mim, demais Conselheiros e ouvintes presentes.

Adriana Ciola -
Aline Fernanda de Almeida do Nascimento –
Bianca Burlinski -
Daniela Nowak –
Elizangela Aparecida Oliveira –
Emiliana Maria Gomes Santos -
Francieli Aparecida Roberto –
Jaqueline Teixeira Franco -
Karine do Rocio Mateussi Lacerda -
Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes –
Neli Gomes do Amaral -
Rozelene de Araujo Rodrigues –
Tatiane Oliveira -
Vericio José Bueno –

DECRETO 1.436/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 394.924,61

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Ano XI – Edição nº 2314 - Tibagi, 15 de outubro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394.924,61 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3147	Transf fnde - brasil carinhoso	12.818,30

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
311140	FIA PROJETO PARQUE ACESSIVEL	8.857,25
11140	FIA PROJETO PARQUE ACESSIVEL	413,78

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2054	Ações de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1001.2078	Contribuição CIM Saúde/SAMU	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	
31018	Emendas Parlamentares	132.835,28

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior das fontes: 1018 no valor de R\$ 132.835,28; 494 no valor de R\$ 240.000,00; 1140 no valor de R\$ 8.857,25 e 147 no valor de R\$ 12.818,30 e o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.04.26.00.00.00 - FIA PROJETO PARQUE ACESSÍVEL no valor de R\$ 413,78.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 15 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal de Tibagi

Ata de reunião do Comitê de Investimentos 04/2024 – TIBAGIPREV

Tibagi, 09 de Outubro de 2024

Às 10:05 do dia 09 de outubro de 2024, o Comitê de Investimentos reuniu-se no TIBAGIPREV, estiveram presentes: a Gestora de Recursos, Samela Gesica Domingues Carneiro e os membros do Comitê de Investimentos: Evelyn de Souza Soares e Tania Mara Naconezi.

A reunião se iniciou com a apresentação da posição da carteira de ativos do TIBAGIPREV no mês de setembro, que possuía R\$160.402.247,24 aplicados na seguinte proporção: 95,40% alocados em Renda Fixa, 4,18% em Renda Variável e 0,42% em Investimentos Estruturados. Rentabilidade média mensal na Renda Fixa 0,56%, Renda Variável -1,33% e Investimentos Estruturados 0,10%. Quanto a meta atuarial, a rentabilidade da carteira fechou o mês em 0,48% frente a meta de 0,69%, ficando 0,21% abaixo do projetado. Percebe-se que a Renda Variável e os

Investimentos Estruturados tiveram um desempenho menor que a Renda Fixa o que puxou a rentabilidade média da carteira para baixo e impactou negativamente o desempenho da meta atuarial do mês.

Para uma melhor compreensão da performance da carteira foram citados alguns dos principais assuntos do cenário econômico que influenciaram o comportamento do mercado financeiro no mês de setembro.

Em setembro novamente tivemos a Super Quarta, quando Bacen e Fed divulgaram as taxas de juros do Brasil e Estados Unidos no mesmo dia, com a piora das expectativas de inflação o Bacen aumentou os juros em 0,25 pontos percentuais, ajustando a Selic para 10,75, já o Fed fez o movimento contrário, realizando o tão aguardado corte de juros, que veio em 0,50 pontos percentuais, mantendo as taxas entre 4,75 e 5,00 e surpreendendo a maioria do mercado financeiro que esperava um corte de 0,25 p.p.

O Ministério da Fazenda divulgou o déficit primário do Governo Central de agosto que chegou aos R\$22,4 bilhões, já no acumulado dos oito primeiros meses do ano o déficit é de R\$99,997 bilhões, embora acima da meta de déficit zero, o resultado foi visto como positivo

pelo Governo, se comparado ao mês de agosto do ano passado houve um recuo de 19,6% no déficit primário e um recuo de 9,1% no acumulado.

O PIB (Produto Interno Bruto) apresentou um resultado acima das expectativas para o segundo trimestre do ano, crescendo 1,4% na comparação com o trimestre anterior, enquanto o mercado esperava um crescimento de 0,9%, o resultado embalou os ânimos do Governo e o Ministério da Fazenda ampliou o crescimento do PIB em 2024 para 3,2%.

Outra notícia positiva foi a taxa de desemprego que caiu para 6,6% no trimestre terminado em agosto, este é o menor resultado da série iniciada em 2012 pelo IBGE.

Na série de notícias positivas, a agência classificadora de risco, Moody's, subiu a nota de crédito soberano do Brasil de Ba2 para Ba1, com perspectiva do rating Positiva, ainda assim o Brasil permanece dentro do grau de especulação para investimentos.

Apesar das notícias positivas no cenário econômico, o mercado continua apreensivo quanto a política fiscal do país, diante das dificuldades do governo em cumprir o arcabouço fiscal e apresentar soluções para o equilíbrio das contas públicas. O crescimento da atividade econômica acima do esperado também contribuiu para a desancoragem das expectativas de inflação.

Outro fator que contribuiu na redução do moral do mercado de investimentos brasileiro foi o resultado do Payroll no início de outubro, importante relatório que avalia a saúde econômica dos EUA, que veio acima das expectativas, o relatório mostrou que foram criadas no mês de setembro 254 mil vagas de emprego, frente às expectativas que eram de 147 mil, o desemprego caiu para 4,1%.

O mês de setembro não foi favorável para a bolsa brasileira que fechou o mês em queda, com o Ibovespa na casa dos 131.816 pontos. O anúncio do pacote de estímulos a economia da China, forte parceiro comercial do Brasil e nosso principal comprador de minério, divulgado em 08 de outubro, também desanimou o mercado de ações brasileiro que contava com a liberação de trilhões de yuans, mas a antecipação será de apenas 100 bilhões de yuans.

A crise no Oriente Médio também tem mantido os investidores mais conservadores, preferindo investimentos com maior segurança como as treasuries. Fechando os assuntos abordados, o dólar mantém sua valorização, chegando em R\$5,52 em 08/10.

Ao realizar uma análise da carteira constatou-se que 54,94% dos ativos estão concentrados nos fundos IMAB-5, IDKA 2 e Gestão Estratégica (CEF), que trouxeram os menores rendimentos da carteira renda fixa, tendo rentabilidade mensal de 0,38%, 0,48% e 0,52%, sucessivamente. Também foi citado o fundo BB Multimercado Macro, que apresentou rentabilidade no mês de 0,10% e acumulado de 2,89%. Diante deste quadro a gestora apresentou sugestão de fundos com maior rentabilidade para realocação parcial dos ativos.

A gestora também fez um alerta ao fundo Ações Seleção Fatorial, que apresentou rentabilidade -7,65%, resultado acumulado de janeiro a setembro, e fez uma sugestão para que quando o fundo atingir seu capital inicial seja realocado em Ações Bolsa Americana, que apresentou resultado acumulado de 22,74%.

Devido à ausência de um dos membros do comitê de investimentos, a sra. Evelyn sugeriu que a gestora fizesse um documento, em anexo, com as sugestões de realocação e disponibilizasse no grupo do comitê, no whats app, para que todos possam analisar e deferir ou não as sugestões de realocação.

Terminadas as pautas a reunião foi encerrada.

Assinam a presente Ata:

Evelyn de Souza Soares	
Samela Gesica Domingues Carneiro	
Tania Mara Naconezi	

Anexo – SUGESTÕES DE REALOCAÇÃO

Valores da carteira referente a 11/10/2024

Rendimento referente ao acumulado de janeiro a setembro de 2024

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

- FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP R\$ 2.279.845,41 – rendimento 4,73% - taxa administração 0,20%

Sugestão:

Fundo Vértice 2026 Especial – taxa indicativa IPCA + 6,77% (fechamento 07/10), taxa administração 0,06%

- CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF – TOTAL R\$ 20.437.854,29, rendimento 4,59% - taxa administração 0,40%

Sugestão:

Realocar inicialmente R\$5.000.000,00 em CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, rendimento 8,24% - taxa administração 0,20%

Total da realocação sugerida carteira CEF: R\$ 7.279.845,41, representando 19,65% do total da carteira CEF

BANCO DO BRASIL – BB

C/C 2015-X COMP PREV TIBAGIPREV

- BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI R\$ 91.970,48 – rendimento 5,06% - taxa administração 0,20%

- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 R\$ 243.163,67 - rendimento 5,06% - taxa administração 0,20%

Sugestão:

BB PREV RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - rendimento 8,11% - taxa administração 0,20%

C/C 10257-1 T RECURSOS LIVRES

- BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI R\$ 1.806.388,00 – rendimento 5,06% - taxa administração 0,20%

- BB PREV RF FLUXO FIC R\$ 717.038,43 - rendimento 7,19% - taxa administração 1,00%

Sugestão:

BB PREV RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - rendimento 8,11% - taxa administração 0,20%

C/C 2002-8 TIBAGIPREV INVESTIMENTO

- BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI R\$ 5.038.455,40 – rendimento 5,06% - taxa administração 0,20%

Sugestão:

BB INSTITUCIONAL FI RF - rendimento 8,4% - taxa administração 0,20%

- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 R\$ 6.752.143,26 - rendimento 5,06% - taxa administração 0,20%

Sugestão:

BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI - rendimento 7,8% - taxa administração 0,20%

- MM Macro - CNPJ: 5.962.491/0001-75 R\$ 673.530,60 – rendimento 2,89% - taxa administração 1,00%

Sugestão:

BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 – taxa indicativa IPCA + 6,77% (fechamento 07/10), taxa administração 0,07%

Total da realocação sugerida carteira BB: R\$ 15.322.689,84, representando 12,32% do total da carteira BB

Ano XI – Edição nº 2314 - Tibagi, 15 de outubro de 2024.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Os fundos sugeridos se enquadram conforme Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos) e Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa) da Resolução CMN 4.963/2021. Risco entre 01 e 02, de uma variação entre 01 a 05, em que 01 é o menor risco. Estratégia curto prazo, foco na taxa Selic, que hoje está em 10,75% e considerando as expectativas de mercado apresentada pela Focus, 04/10/2024, para 2025.

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

4 de outubro de 2024

	2024				2025				2026		2027	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%) 	4,30	4,37	4,38	▲ (1)	3,92	3,97	3,97	= (2)	3,60	= (1)	3,50	= (66)
PIB (var. %) 	2,68	3,00	3,00	= (2)	1,90	1,92	1,93	▲ (2)	2,00	= (61)	2,00	= (63)
CÂMBIO (R\$/US\$) 	5,35	5,40	5,40	= (3)	5,30	5,35	5,39	▲ (1)	5,30	= (4)	5,30	= (5)
SELIC (% a.a.) 	11,25	11,75	11,75	= (1)	10,25	10,75	10,75	= (1)	9,50	= (6)	9,00	= (20)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

PORTARIA Nº 3.594/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ANDREIA GOMES MENDES DA SILVA, matrícula 2767309, CPF nº 067.585.669-86, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/10/2024	Campo Largo/PR – Buscar paciente de alta hospitalar.	AMBULÂNCIA
02/10/2024		BBQ 9H33
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA Nº 3.621/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Considerar a servidora ALESSANDRA ALMENDANHA SANTUCCI, matrícula 27727870, em *licença remunerada para repouso à gestante*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de outubro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.622/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/10/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
04/10/2024		BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de outubro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE TIBAGI
ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 12/2024

Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal n°. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal n°. 2.330 de 23/03/2011 e Decreto Municipal n° 972 de 09/08/2023 **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024

DELIBERA

Ano XI – Edição n° 2314 - Tibagi, 15 de outubro de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Art. 1º - Aprova Termo de Adesão a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR

Art. 2º - Aprova Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

Tibagi, 15 de outubro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 270

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 15 de outubro do ano de 2024, de forma virtual a fim de apresentar, sobre a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR que tem por objeto a adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, que serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 75.000,00. O termo de adesão e o Plano de Ação foram aprovados. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleitjes –
Bruna Eloize Serenato Bittencourt –
Daniela Nowak –
Emiliana Maria Gomes Santos -
Ivanete da Costa –
Karine Mateussi –
Maria Isabel Teixeira do Valle Gomes -
Osnildo Antonio dos Santos –
Renata Biersteker -
Tatiane de Fátima Oliveira –



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - REGISTRO DE PREÇO

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$3.404.415,50 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO: 30/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibaqi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 97.583,10 (noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)

DATA DA SESSÃO: 30/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi oxy elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos e-mails licitacaootbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.